



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

**Prezado(a) Produtor(a)**

Agradecemos o seu interesse em participar da programação do Theatro Municipal de Niterói (TMN), unidade da Prefeitura Municipal de Niterói juntamente com a Secretaria Municipal das Culturas e a Fundação de Arte de Niterói (FAN). Será um enorme prazer receber seu projeto! Contudo, é importante que, antes de propor uma atividade, você conheça um pouco mais da nossa estrutura e condições de apresentação.

De modo que possa ser estabelecida uma comunicação objetiva desde já, preparamos a presente apresentação, que é fruto de uma preocupação da nossa equipe com o planejamento, requisito que consideramos essencial para qualquer projeto a ser desenvolvido nas dependências do Theatro.

Entrando para a programação você será nosso(a) parceiro(a) e corresponsável pelo espaço, podendo usufruir de uma ampla estrutura. Nossa equipe é treinada para proporcionar ao público e às produções, uma boa experiência, respeitando todas as formas de expressão artística e toda a diversidade característica das mais variadas vertentes culturais.

Nas próximas páginas, você conhecerá um pouco mais do TMN, o local onde nasceu o fazer teatral de nosso país, a “casa” de João Caetano. Caso seja necessário obter informações adicionais, fique à vontade para entrar em contato conosco por telefone e e-mails. Sugestões também são importantes, afinal estamos em um constante processo de avaliação para adequar nossos serviços às transformações comuns ao dinâmico meio das artes.

**Seja bem-vindo(a)!**



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

**Sumário**

MISSÃO:	4
VISÃO:..	4
VALORES:	4
THEATRO MUNICIPAL JOÃO CAETANO DE NITERÓI – A PLATEIA	5
THEATRO MUNICIPAL JOÃO CAETANO DE NITERÓI – O PALCO	6
MEDIDAS:	6
CAIXA CÊNICA:	6
VESTIMENTA CÊNICA – Ignifugada:	7
URDIMENTO/VARAS	7
OUTROS EQUIPAMENTOS CÊNICOS:	7
EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	8
EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA	11
ELÉTRICA	12
TÉCNICOS DO PALCO DO THEATRO	13
EQUIPE	14
MONTAGEM/DESMONTAGEM DOS ESPETÁCULOS	15
RESPONSABILIDADE SOBRE OS EQUIPAMENTOS E USO DO PALCO	15
POR QUESTÕES DE SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO, É PROIBIDO:	17
CAMARINS E BACKSTAGE	18
CATERING	18
CREDENCIAMENTO E ENTRADA DOS ARTISTAS E PRODUÇÃO	19
CONTRATO	19

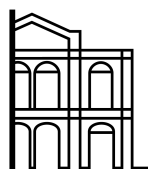


**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
MENORES – AUTORIZAÇÃO					19
ECAD & SBAT					19
BILHETERIA					19
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BILHETERIA:					20
INGRESSOS					20
DESCONTOS					20
BORDERÔ					21
VENDA DE PRODUTOS DOS ESPETÁCULOS					21
GERAÇÃO DE RESÍDUOS					21
DIVULGAÇÃO					21
É OBRIGATÓRIO:					22
É FACULTADA À PRODUÇÃO:					22
GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO					23
ESTACIONAMENTO					23
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					23
QUEM SOMOS - EQUIPE DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI					25
E-MAILS, ENDEREÇOS E CONTATOS:					26
NOSSA HISTÓRIA EM LINHA DO TEMPO					27
ANEXO I – MAPEAMENTO DAS VARAS CÊNICAS DO THEATRO					29
ANEXO II – MAPA DE PÚBLICO					30
ANEXO III – ARRANJO PALCO E MAQUINARIA					31



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

**MISSÃO:**

Sede da primeira companhia teatral brasileira, o Theatro Municipal de Niterói tem como missão ser um palco de espetáculos artísticos, escolhidos democraticamente e oferecer para a cidade uma programação diversificada e de qualidade.

**VISÃO:**

Desenvolver, continuamente, uma programação de excelência que estabeleça o Theatro Municipal João Caetano de Niterói como referência na cidade, no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil, mas com elevado índice de frequência entre os moradores da cidade.

**VALORES:**

Respeito e zelo ao patrimônio;

Cuidado com os colaboradores e artistas;

Qualidade e diversidade na programação;

Foco no desejo do público através de atitudes proativas.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

**THEATRO MUNICIPAL JOÃO CAETANO DE NITERÓI – A PLATEIA**

O TMN trabalha com capacidade total para 415 pessoas.

São 386 lugares vendáveis para o público, sendo 2 espaços destinados a cadeirantes e 2 cadeiras para acompanhantes de PCD (pessoa com deficiência).

Na Plateia, são 170 lugares, distribuídos em 13 fileiras, de A a M.

Nas Frisas, ao redor da plateia, estão 48 lugares. São 12 unidades com 4 lugares cada.

No primeiro balcão, 60 lugares são reservados aos camarotes, divididos em 16 unidades (14 com 4 lugares cada e 2 com 2 lugares cada).

No segundo balcão, o total é de 76 lugares para os camarotes, sendo 18 unidades (16 com 4 lugares cada e 2 com 2 lugares cada).

Na galeria, o total é de 32 lugares com as cadeiras dispostas lado a lado (em volta da mureta, sem lugar marcado).

Os 29 lugares dos camarotes cativos (reservados às autoridades e não vendáveis) estão divididos em 5 camarotes no primeiro balcão e 1 camarote no segundo balcão.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

**THEATRO MUNICIPAL JOÃO CAETANO DE NITERÓI – O PALCO**

Formato Italiano em madeira, na cor freijó;

Boca de cena regulada horizontalmente;

Urdimento;

Escadas para acesso direto aos camarins, localizados nos andares superiores e subsolo;

Caixa cênica completa;

Porão, debaixo do palco, com 2m de pé direito.

**MEDIDAS:**

Boca de cena: 8,88m (largura) x 7,57m (altura) X 10,72m (profundidade)

Coxias: 8m (largura) x 7m (profundidade)

Altura do palco em relação ao piso da plateia: 1,10m

Proscênio: 2,65m (formato curvo)

Entrada cenário: 2,70m (largura) x 2,36m (profundidade) com portão de 4m de largura

**CAIXA CÊNICA:**

21 varas (17 varas de cenário e 4 varas de iluminação cênica);

1 bambolina mestra, fixa, na cor marrom – 14m x 3,70m;

1 cortina de boca de cena marrom (manual) – 2 panos de 5,50m, x 5,60m;

1 par de reguladores de boca de cena laterais marrons - 2,10m x 5,80m;

1 ciclorama, fixo, branco fosco - 14m x 5,40m;

1 porta corta fogo – 7,88m x 7,57m;

1 filó, fixo, translúcido – 8,88m x 4m;



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

### MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

#### **VESTIMENTA CÊNICA – Ignifugada:**

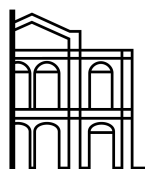
- 4 Bambolinas pretas – 14m x 1,80m
- 8 Pernas em veludo preto (4 pares) – 1,80m x 5,40m
- 1 Rotunda em veludo preto - 7,25m x 5,40m
- 2 Forros de rotunda em tecido preto

#### **URDIMENTO/VARAS**

O urdimento é construído em ferro, equipado com gornes cordas sem carretilhas, sistema de funcionamento misto e possui 2 varandas de operação de maquinaria. Fica a uma altura de 12m do palco, 3,50m da parte superior da boca de cena e 6m abaixo do telhado. Nele estão fixadas 21 varas (sendo 4 de luz) de 12m de comprimento, dispostas com espaçamento de 15cm e 30cm. A capacidade para carga em vara de cenário é de até 150kg e em vara de iluminação é de 75Kg.

#### **OUTROS EQUIPAMENTOS CÊNICOS:**

- 8 Cubos de madeira, 50cm, pretos;
- 2 “Cubos” de madeira, 50cm x 50cm x 70cm, pretos;
- 6 Praticáveis de madeira, 1,68m x 1,18m x 33cm, forrados com carpete preto;
- 1 Praticável de madeira para regente, 1,02m x 1,02m x 26cm, forrado com carpete preto;
- 13 Estantes de partitura, reguláveis, pretas
- 2 Mesas redondas, 60 cm, em ferro, pretas;
- 2 Bancos altos, 80 cm de altura, em ferro, pretos;
- 4 Cadeiras de madeiras, estofadas, marrons.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

**EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO**

**1) P.A:**

2 QSC K12

2 Subgraves Attack 1810 (via auxiliar)

1 Console Soundcraft Expression 32 canais

**2) MONITOR:**

2 QSC K10 (Sidefill)

7 Spots, sendo:

2 JBL PRX 712

3 JBL PRX 715

2 Attack FM 300

1 Behringer Powerplay com:

6 Fones AKG K414P

Cabeamento para 6 vias com saída P2

1 Console rack Mackie Stagebox DL32R operado por tablet.

**3) MICROFONES E D.I.:**

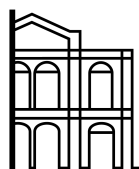
1 Sennheiser S/ Fio EW 100

1 Sennheiser S/ Fio EW 500

6 Shure Beta 58

2 Shure SM 58





**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

8 Shure SM 57

3 Sennheiser E604

1 Shure Beta 52

2 Condensers Superlux Pra 261A

4 Condensers Samson C02

6 D.I. Passivas

4 D.I. Ativas Behringer Ultra DI 100

**Obs: o Theatro não fornece pilhas ou baterias para os microfones sem fio.**

**4) CABOS E PEDESTAIS:**

40 Cabos XLR

2 Cabos P10

2 Subsnakes 12 VIAS

20 Pedestais médios para microfone

6 Réguas AC

15 Extensões AC

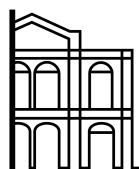
**5) BACKLINE:**

1 Bateria Pearl Export com as seguintes especificações e ferragens:

1 Bumbo 22"

1 Tom 12"

1 Tom 13"



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

1 Surdo 16”

1 Estante de hihat sem cachimbo

1 Estante de caixa

1 Estante de prato reta sem feltro

1 Estante de prato girafa sem feltro

1 Cabeçote de baixo Hartke HA2500, com 1 caixa Hartke 4X10”

1 Amplificador Combo de guitarra Laney LV300

**6) PIANO:**

1 Piano de cauda, Steinway & Sons, acústico, com banco.

A afinação é por conta do contratante. O TMN sugere um afinador.

**7) 1 CDJ PIONEER 350**

O Theatro Municipal de Niterói disponibiliza os equipamentos acima relacionados, podendo sofrer alteração sem tempo hábil de comunicação.

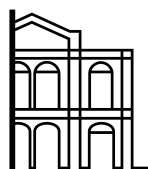
Estes equipamentos são comuns a toda programação do Theatro.

Solicitamos que sejam conferidos, na visita técnica ou com a Coordenação de Palco, quais estão em funcionamento e à disposição. O que não estiver à disposição por motivo de manutenção, poderá ser substituído por outro semelhante.

O técnico de som do Theatro e seus axiliares não participam da criação de som dos espetáculos. Eles oferecem suporte às montagens e operações, e cuidam da preservação patrimonial dos equipamentos.

O manuseio, montagem e operação de equipamentos trazidos pela produção dos espetáculos ou eventos, deverão ser feitos pelos técnicos da produção.

**O TMN só se responsabiliza pelos próprios equipamentos.**



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

### EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA

08 Refletores PC 220v 1000W

08 Refletores Fresnel 220v 1000W

12 Refletores PAR64 # 1 220V 1000W

10 Refletores PAR64 # 2 220V 1000W

10 Refletores PAR64 # 5 220V 1000W

12 Refletores PAR Led RGBAUv bivolt 15W

01 Máquina de fumaça 300W DMX

01 Mesa de luz Electra Light, Modelo Branca 2010 – Similar à Pearl da Avolites

144 canais de luz, com capacidade de até 2000W cada.

Os 144 canais de luz estão distribuídos da seguinte maneira:

40 canais na plateia, divididos em 10 grades, com quatro canais em cada. São seis grades sobre o primeiro balcão (três em cada lado), dois sobre o segundo balcão (um em cada lado) e dois no teto da galeria (um em cada lado). A numeração dos canais vai de 1 a 40, sendo que o canal 17 não está funcionando.

60 canais em quatro varas de luz sobre o palco, sendo 15 por vara. A numeração dos canais vai de 41 a 100.

20 canais nas varandas laterais superiores do palco, dez de cada lado. A numeração dos canais vai de 101 a 120.

06 (seis) canais nos reguladores da boca do palco, três de cada lado. A numeração dos canais vai de 121 a 126.

18 (dezoito) canais no chão, divididos em seis caixas de três tomadas cada, três caixas em cada lado do palco. A numeração dos canais vai de 127 a 144.

Todos os refletores possuem garra, cabo de segurança, porta gelatina, além de *barn door* para os Fresnéis e PCs.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

As tomadas cênicas do Theatro são de 20A e seguem o padrão de 03 (três) pinos.

O Theatro Municipal de Niterói disponibiliza os equipamentos acima relacionados, podendo sofrer alteração sem tempo hábil de comunicação.

Estes equipamentos são comuns a toda programação do Theatro.

Solicitamos que sejam conferidos, na visita técnica ou com a Coordenação de Palco, quais estão em funcionamento e à disposição. O que não estiver à disposição por motivo de manutenção, poderá ser substituído por outro semelhante.

O técnico de iluminação cênica do Theatro e seus auxiliares não participam da criação de luz dos espetáculos. Eles oferecem suporte às montagens e operações, e cuidam da preservação patrimonial dos equipamentos.

O manuseio, montagem e operação de equipamentos trazidos pela produção dos espetáculos ou eventos, deverão ser feitos pelos técnicos da produção.

### **O TMN só se responsabiliza pelos próprios equipamentos.**

No final deste documento, segue planta com **varas de iluminação cênica** para confecção de **mapa de luz**. Por favor, imprima, desenhe o mapa, escaneie e envie para a produção do Theatro, em formato pdf ou jpg, pelos emails: palco.tmjc@gmail.com e producao.tmjc@gmail.com

Neste link é possível ver o Theatro através de imagens 360° (<https://maps.app.goo.gl/Nb9ak7fsNKu8FRd27>).

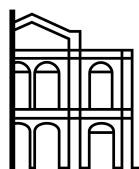
## **ELÉTRICA**

O Theatro não possui gerador;

Por impossibilidade técnica, não pode ligar gerador nas instalações elétricas do Theatro. No entanto, as produções poderão trazer gerador para alimentar seus equipamentos próprios.

Disponibilidade de carga fora da alimentação de luz cênica: disjuntor disponível: 80 amperes;

O Theatro não possui Main Power nem extensão para alimentá-lo (esse cabo deve ser de



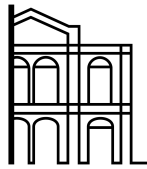
**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

10mm, ter pelo menos 15 metros. Deve ser trazido pela produção do espetáculo).



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

### TÉCNICOS DO PALCO DO THEATRO

Os profissionais que atuam no palco do TMN, nas áreas de coordenação de palco, iluminação cênica, sonorização, maquinaria e elétrica cênica são responsáveis técnicos pelos respectivos setores.

Os técnicos de iluminação cênica e sonorização oferecem suportes às montagens e operações dos equipamentos de luz e som fornecidos exclusivamente pelo Theatro, nas áreas destinadas pra esse fim, a partir de planos de luz e som previamente entregues à produção do Theatro, em prazo definido na reunião de produção e devidamente aprovados pelos responsáveis técnicos. Esses suportes serão, obrigatoriamente, acompanhados e orientados por profissionais das respectivas áreas, responsáveis pelo espetáculo.

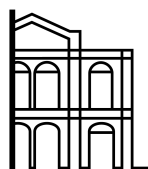
Os técnicos de sonorização e de iluminação cênica não participam da criação de som e luz dos espetáculos.

Os técnicos da maquinaria oferecem suporte na montagem e desmontagem de cenários e iluminação cênica, operando as varas cênicas e de iluminação, contrapesando e controlando o peso pendurado nelas. Cuidam da colocação e retirada da vestimenta cênica do Theatro, em função da necessidade de cada espetáculo. Durante as apresentações, eles controlam, quando preciso, a abertura e fechamento da cortina de boca de cena, a subida e descida da tela de filó, do ciclorama, da rotunda e demais vestimentas cênicas.

O TMN não tem carregador, cenotécnico, contrarregra e *roadie*. Cada produção tem que trazer os seus profissionais. Os maquinistas não exercem essas funções.

Todos os técnicos do palco, em consonância, informarão ao setor responsável e à coordenação de palco sobre a colocação de qualquer material que possa impedir o acesso, o uso, ou o perfeito funcionamento dos recursos de segurança do Theatro (porta corta fogo, extintores, saídas de emergência, etc), para que seja imediatamente retirado ou trocado de lugar.

Todos os técnicos do palco, em consonância, informarão ao setor responsável e à coordenação de palco sobre o uso inseguro de cenários feitos de material facilmente inflamável; da proximidade de refletores de cenários, vestimenta cênica ou objetos em cena; do uso de fogo ou pirotecnia; do uso de chuvas de papel laminado e confetes; do uso de água, comida, bolhas de sabão etc. no palco sem o devido anteparo; da colocação de figurinos ou adereços sobre equipamento elétrico na coxia, como máquina de fumaça; ou qualquer outra situação que possa oferecer riscos de qualquer natureza, ao público, aos funcionários, aos artistas e ao patrimônio, no palco, nas coxia e nos bastidores.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

**EQUIPE**

Diversos profissionais integram a equipe do TMN, desenvolvendo as mais variadas funções. Todos são hábeis em prestar um atendimento de qualidade às produções e ao público.

O Theatro funciona com a equipe de apoio abaixo relacionada, que atenderá as produções em horários pré-estabelecidos. Qualquer demanda extra de atividades em horários especiais, deverá ser solicitada à nossa equipe, que verificará a possibilidade de atendimento. Os custos serão calculados pela Administração do Equipamento e repassados à produção.

1 Produtor

1 Assistente de palco

1 Responsável técnico de maquinaria

1 Responsável técnico de iluminação cênica

1 Responsável técnico de som

1 Eletricista

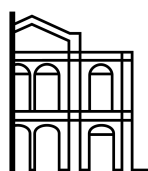
1 Responsável pelos camarins

1 Responsável pela bilheteria

2 Recepcionistas

1 Telefonista

1 Auxiliar de serviços gerais.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

### **MONTAGEM/DESMONTAGEM DOS ESPETÁCULOS**

A produção do espetáculo deverá trazer profissional responsável pela montagem, operação e desmontagem dos seus equipamentos de luz, som e cenografia, assim como todo o material utilizado para estes fins (ferramentas, fitas, nylon, cordas, arames, etc).

As montagens de som, luz, cenários e ensaio devem ser feitos em horários alternados, evitando aglomeração no palco. Essa escala de montagem, com o tempo disponibilizado para cada uma delas, deve ser definida pela produção do espetáculo junto a produção do Theatro e assistência de palco, obedecendo o critério de 8 horas diárias (horas úteis dos funcionários), incluída a apresentação e desmontagem.

As passagens de som ou os ensaios acontecem conforme cronograma de montagem acordado na reunião de produção. No caso de eventuais atrasos ou imprevistos na montagem, **o TMN não se responsabilizará pela liberação de novo horário**. Com a finalidade de obter qualidade e pontualidade no horário de apresentação dos espetáculos, a passagem de som ou o ensaio é imprescindível e obrigatório. Deve ser feito com todos os integrantes do espetáculo, obedecendo os horários de início e fim previamente acordados.

A desmontagem e a retirada total do material deverá acontecer após o término da apresentação, dentro do período das oito horas, ou conforme cronograma estabelecido entre o Theatro e a produção do artista.

O Theatro não possui carregadores, cenotécnicos, contrarregas, *roadies* nem colocadores de linóleo. É de responsabilidade de cada produção trazer os seus profissionais para estas funções.

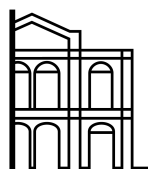
### **RESPONSABILIDADE SOBRE OS EQUIPAMENTOS E USO DO PALCO**

A produção do espetáculo é responsável por manter íntegro o *backline* e os equipamentos disponibilizados para o seu uso;

A produção do espetáculo é responsável pela colocação de fita crepe para fixação de objetos e marcações do palco.

**Não é permitida**, sob hipótese alguma, a colocação de fita dupla face ou outras de qualquer tipo ou marca diretamente sobre o piso do palco. O uso da fita dupla face só é permitido quando colada sobre uma fita crepe, de igual largura.





**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

### MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

A produção do espetáculo é responsável por devolver sem danos todos os equipamentos do Theatro utilizados. Em caso de desaparecimento ou danos aos equipamentos, a produção deverá ressarcir o Theatro em valor correspondente ao equipamento novo ou o seu conserto, quando for possível.

#### **POR QUESTÕES DE SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO, É PROIBIDO:**

Colocar qualquer objeto na linha da porta corta fogo que impeça o seu fechamento;

Colocar cenário nas varas imediatamente à frente à vara de iluminação cênica, quando houver refletores instalados nela;

Colocar cenário em vara de iluminação cênica;

Colocar refletores em varas cenográficas; exceto refletores e painéis de led e moving light;

Pendurar mais de cinco refletores (Fresnel, PC ou PAR 64) nos grides sobre a plateia. Outros refletores mais pesados devem ser autorizados pelo técnico de luz e/ou coordenação de palco, após avaliação do peso e sua distribuição;

Colocar refletores sobre os grides da plateia, cobrindo os adornos dourados dos camarotes e oferecendo riscos a eles. O TMN é tombado pelo Inepac.

Obs: A colocação de refletores nos grides da galeria está condicionado ao bloqueio de público a ela ou a área embaixo dos grides. A pouca altura dos grides e, conseqüentemente, dos refletores oferece risco aos que estiveram na área embaixo deles.

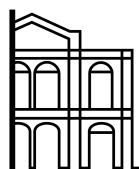
Colocar figurinos, adereços ou outros materiais sobre equipamentos elétricos na coxias, como máquina de fumaça;

Pular do palco pra a plateia, pois o piso frágil é também a cobertura do fosso da orquestra;

Acender velas, cigarros, fósforos, isqueiros ou outros objetos que provoquem fogo, sem a presença de brigadistas. Recomenda-se o uso de similar eletrônico, sempre que possível.

Efeitos de pirotecnia de qualquer tipo;

Comida e bebida sem que haja proteção no piso do palco e coxia;



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

Lançamento de papel picado laminado, confete e bolha de sabão;

Usar tintas e solventes no interior do Theatro, pra qualquer finalidade;

Colocar pregos ou parafusos no piso do palco;

Obs: O uso de balanços ou similares pendurados nas varas ou urdimento, só será permitido após autorização prévia das equipes responsáveis do Theatro e da produção do espetáculo, em visita técnica ao local;



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

### **CAMARINS E BACKSTAGE**

São disponibilizados 5 camarins, sendo:

- \* 1 solista, localizado um andar abaixo do palco;
- \* 2 coletivos (feminino - 12 pessoas e masculino - 10 pessoas) localizados um andar acima do palco;
- \* 2 solistas, localizados dois andares acima do palco.

Todos com: acesso por escadas; ar condicionado; banheiros com chuveiros e espelhos. Integra-se a esta estrutura uma pequena copa com mesa, geladeira, bebedouro e pia.

Os camarins devem ser utilizados apenas pelos artistas, não sendo liberada a entrada de familiares e amigos sem aviso prévio e autorização da produção do Theatro;

As produções devem respeitar os horários de utilização do camarim, que deverá ser liberado 30 minutos após o término do espetáculo; ultrapassado este horário, haverá cobrança de hora extra;

Não é permitido deixar instrumentos e/ou pertences no camarim após o término da apresentação ou temporada do espetáculo. Não nos responsabilizamos pelo material deixado no local;

Não é permitido fumar no interior do Theatro;

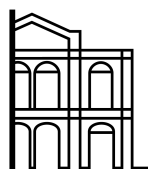
Não é permitida a entrada de familiares ou amigos na coxia do Theatro sem prévia autorização da produção;

Os camarins serão divididos pela produção do Theatro conforme necessidade dos espetáculos diurnos e noturnos, durante a semana.

Os artistas deverão receber o público na Cafeteria.

### **CATERING**

A produção deverá trazer seu catering específico (se houver). O Theatro oferece apenas café e água.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

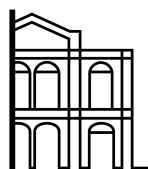
**CRENCIAMENTO E ENTRADA DOS ARTISTAS E PRODUÇÃO**

É necessário enviar para a coordenação de palco e produção do Theatro uma lista de credenciamento com o nome e função de todos os envolvidos na realização do espetáculo.

Toda a equipe envolvida na realização do espetáculo deve estar identificada com crachás e/ou pulseiras de identificação. O TMN não disponibiliza esse material.

A entrada dos artistas e produtores é feita pelo *backstage*.

Objetos pessoais como, mochilas, bolsas, celulares, etc. não podem ficar no palco ou coxias, deverão ser guardados nos camarins disponíveis.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

### CONTRATO

A assinatura do contrato acontece assim que o agendamento do espetáculo é concluído. O documento, a ser enviado pelo Theatro após o preenchimento do formulário pela produção do espetáculo (<https://forms.gle/F2GCA9iYWBwAvQCQ6>), deverá ser assinado na última página, rubricado nas demais e deverá ser **devolvido em até 15 dias antes da estreia. O não cumprimento do envio dentro do prazo pode acarretar o cancelamento do espetáculo.**

### MENORES – AUTORIZAÇÃO

A produção do espetáculo deverá apresentar Alvará de Participação expedido pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Niterói, dos **menores de 18 anos que estiverem atuando.**

### ECAD & SBAT

O recolhimento dos direitos autorais nas entidades ECAD e SBAT é de responsabilidade das produções dos espetáculos. A entrega desses comprovantes deverá ocorrer até o **prazo máximo de 15 dias antes da estreia.** Não será permitido o início da montagem antes do envio desses comprovantes.

### VENDA DE PRODUTOS DOS ESPETÁCULOS

Os artistas são autorizados a anunciarem a venda nos espetáculos. Sugerimos que tragam alguém responsável para cuidar da venda dos produtos que ocorrerão em local pré combinado orientado pela produção do Theatro. O Theatro não se responsabiliza por esse material.

### GERAÇÃO DE RESÍDUOS

Como parte da ISO 20121, o Theatro está engajado em ações de sustentabilidade, visando diminuir a geração de resíduos desnecessários. Para isso, encorajamos as produções a trazerem seus copos, talheres, louças, guardanapos de pano, canudos reutilizáveis e/ou toalhas.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

A ISO 20121 especifica os requisitos de um sistema de gestão para sustentabilidade (ambiental, social e econômica) de qualquer tipo de eventos ou atividades relacionadas, bem como fornece orientações sobre a conformidade com esses requisitos.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

### **BILHETERIA**

O TMN possui convênio com a Sympla, que disponibiliza venda online. Ingressos à venda em dinheiro, no cartão de crédito, débito e Vale Cultura na bilheteria do Theatro.

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BILHETERIA:**

A bilheteria fecha no início do espetáculo;

Dias com espetáculo: Quarta a domingo, das 14h até o início do espetáculo.

Dias sem espetáculo: Quarta a sexta, das 14h às 18h.

**A bilheteria não abre** segundas e terças, além de fins de semana e feriados em que não houver espetáculo.

### **INGRESSOS**

Caberá à produção do espetáculo o envio dos dados para instalação do espetáculo no sistema de venda. A produção do espetáculo e o TMN têm direito a aproximadamente 7% do total de assentos vendáveis existentes no Theatro, perfazendo um total de 20 convites para cada;

Os 29 lugares considerados cativos são: Camarotes da Prefeitura, da Secretaria Municipal das Culturas, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói e da Presidência da Câmara dos Vereadores, da Direção Geral e da Direção Artística do Theatro Municipal de Niterói;

Toda e qualquer ação referente à venda de ingressos em sites e promoções deve ser combinada, PREVIAMENTE, com a produção do Theatro.

### **DESCONTOS**

50% - estudantes do ensino fundamental, médio e superior, maiores de 60 anos, menores de 21 anos, pessoas com deficiência (Lei nº 12.933/2013) e seu acompanhante, professores da rede municipal (Lei nº 154/2015) e servidores públicos municipais (Portaria FAN nº 146/2017).

Os descontos só serão concedidos mediante a apresentação do comprovante (com validade



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

escrita) e documentos de identificação com foto, na entrada do Theatro.

Os descontos não são acumulativos.

## **BORDERÔ**

A produção do espetáculo deve assumir toda e qualquer responsabilidade exclusiva nas questões relativas aos direitos autorais envolvidos no espetáculo. O borderô é fechado todos os dias, aproximadamente **30 minutos após o início do espetáculo** com o plantonista da bilheteria.

O pagamento do valor referente ao percentual da venda dos ingressos para a produção do espetáculo será efetuado pela Sympla direto na conta bancária informada pela produção do artista. **O prazo para depósito será entre 7 e 10 dias corridos**, após a apresentação do espetáculo.

Serão descontadas as taxas de 2,5% (cartão de débito), 3,5% (cartão de crédito) e 4,5% (vale cultura).





**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

**DIVULGAÇÃO**

Disponibilizamos os seguintes meios para divulgação da programação:

Banners de programação mensal

Site [culturaniteroi.com.br/municipal](http://culturaniteroi.com.br/municipal)

Mídias sociais (Instagram e Facebook)

Lista de transmissão pelo Whatsapp institucional

Projeção da programação antes do início dos espetáculos

Assessoria de imprensa (Mariana Pache (21) 99673-5543 / [marianapache@gmail.com](mailto:marianapache@gmail.com))

Esta divulgação poderá usar imagens do artista, de acordo com o que for possível, necessário ou recomendável;

A produção deverá providenciar o envio, até o quinto dia do mês anterior do espetáculo, de todas as informações necessárias para que a equipe do Theatro faça o planejamento da comunicação e divulgação da programação.

**É OBRIGATÓRIO:**

Release com serviço (título + subtítulo (se houver) + data + horário + preço + duração + classificação indicativa);

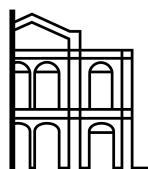
Sinopse com até 150 caracteres;

3 a 5 fotografias em alta resolução (1 mega + 300 dpi) com créditos;

O envio deve ser através do preenchimento do formulário nesse link (<https://forms.gle/Cs5nzXuCgXuyneP49>).

**É FACULTADA À PRODUÇÃO:**

Criar um banner de divulgação, nas medidas de 1,40m (largura) x 1,90m (altura) em lona, com tubetes nas partes superior e inferior. O Theatro possui pessoal para colocação do banner, porém a produção do espetáculo deverá fornecer braçadeiras e corda para fixação;



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

Criar um teaser do espetáculo, de até 30s, para inserção na projeção do vídeo de apresentação do Theatro e nas mídias sociais.

O prazo de envio é de até 15 dias antes da estreia do espetáculo ou da temporada.

**IMPORTANTE:** O material de divulgação deverá utilizar a barra institucional com as logos Prefeitura Municipal de Niterói, Secretaria Municipal das Culturas, Fundação de Arte de Niterói e Theatro Municipal de Niterói, e deverá ser submetida à aprovação da produção do Theatro. É vedado o uso da divulgação sem esta aprovação.

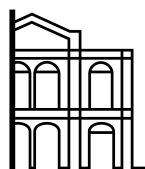
### GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO

O Theatro não faz registros dos espetáculos para fins de arquivo.

Caso a produção do espetáculo queira fazer um registro visual, será necessária a marcação de uma visita técnica com o prazo de até 15 dias antes do espetáculo para a definição do posicionamento das câmeras e orientações para fotos e filmagens.

Para registro de áudio e vídeo com finalidade comercial, a produção deverá solicitar a autorização da direção do Theatro.

O tempo de renderização, dentro do Theatro, do material gravado não pode ultrapassar as horas disponibilizadas para a produção do espetáculo;



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

### ESTACIONAMENTO

O Theatro não possui estacionamento. **É proibido**, por determinação do corpo de bombeiros, o uso da área de carga e descarga para fins de estacionamento.

O Plaza Shopping, incentivando a cultura de Niterói, oferece aos espectadores do Theatro desconto de 50% em seu estacionamento pelo período de até 4 horas. Basta apresentar ingresso (impresso ou virtual)/pulseira junto ao ticket no guichê de pagamento do G1;

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Theatro abre para o público 30 minutos antes do início dos espetáculos;

Não será permitida a entrada de pessoas sem o ingresso;

Não será permitida a entrada de beneficiados por descontos sem os referidos comprovantes;

Os espetáculos começam impreterivelmente no horário marcado;

Após a tolerância de 15 minutos do início do espetáculo, não haverá lugar marcado;

Crianças com idade inferior à adequada para o espetáculo só poderão ingressar e permanecer no interior do Theatro acompanhadas de pais ou responsáveis;

Fotografias são permitidas sem o uso de flash, iluminação especial e tripé; filmagens só com autorização prévia da direção do Theatro;

Acesso e facilidades limitadas para pessoas com deficiência.

Dúvidas ou situações não constantes deste documento deverão ser resolvidas com a Direção e/ou Produção do TMN.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

**QUEM SOMOS - EQUIPE DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

**Diretora Geral** – Marilda Ormy

**Diretora Artística** – Luciene Rocha

**Diretora Administrativa** – Teresa Salgado

**Recursos Humanos** – Taís Mattos

**Assessora da Direção Geral** - Tricia Castro

**Assessora da Direção Artística** - Mariana Franco

**Assistentes Administrativos** – Anabel Ribeiro e Najara Carlos

**Produtores** – Angélica Fernandes, Gustavo Martins e Helena Costa

**Comunicação** – Gustavo Martins e Helena Costa

**Assistente de Palco** - Cristiane de Souza

**Técnico de Luz** – Tadeu Freire

**Técnico de som** – Gabriel Martins

**Maquinistas** – Gustavo Garcia e Diego Santos

**Eletricistas** – Maycon Barbosa e Mario Ramos

**Camareiras** – Sônia Loureiro e Regina Mendonça

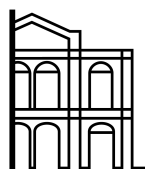
**Bilheteiro** – Rovian Silveira

**Telefonistas** – Cristina Brum e Patrícia Andrade

**Recepcionistas** – Aline Souza e Thaiana Telles

**Assistentes de Limpeza** – Carlos Domingos, Nelson de Carvalho, Vanda Guedes e Adriana Marins

**Assessora de Imprensa** – Mariana Pache



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

**E-MAILS, ENDEREÇOS E CONTATOS:**

direcaoartistica.tmjc@gmail.com

producao.tmjc@gmail.com

palco.tmjc@gmail.com

luz.tmjc@gmail.com

som.tmjc@gmail.com

adm.tmjc@gmail.com

bilheteria1.tmjc@gmail.com

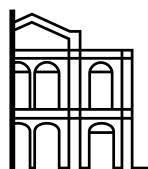
**Site:** [culturanageroi.com.br/municipal](http://culturanageroi.com.br/municipal)

**Instagram:** [instagram.com/theatromunicipaldeniteroi](https://www.instagram.com/theatromunicipaldeniteroi)

**Facebook:** [facebook.com/theatromunicipaldeniteroi](https://www.facebook.com/theatromunicipaldeniteroi)

**Endereço:** Rua XV de Novembro, 35, Centro, Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24.020-125

**Telefone:** (21) 3628-6908



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

### NOSSA HISTÓRIA EM LINHA DO TEMPO

Segundo teatro mais antigo do estado do Rio de Janeiro e quarto do Brasil, o TMN foi reinaugurado em 1995, após uma profunda restauração. O projeto de recuperação encarou um grande desafio que era respeitar os aspectos históricos e ao mesmo tempo dotá-lo de modernidade. Para melhor entender a composição do espaço, vale enaltecer e preservar sua história. Este a que foi concebido o título de *teatro-monumento*, tem em suas estruturas a historicidade da nossa cidade.

Segue uma breve linha do tempo que ilustra todo seu processo ao longo dos anos:

**1827** – Funcionava no local uma pequena casa de espetáculos administrada pela Sociedade Filodramática da Praia Grande, depois denominada Sociedade Filodramática.

**1833** – Estreia da Companhia Nacional Dramática, da qual fazia parte João Caetano dos Santos. O evento marca o nascimento do teatro brasileiro – até então todas as companhias que representavam no país eram estrangeiras.

**1834** – A casa de espetáculos, que pertencia a José Francisco Furtado de Mendonça, foi vendida neste ano para Joaquim Antônio Corra, um dos fundadores da Sociedade Filodramática de Niterói.

**1842** – O ator, diretor e empresário João Caetano adquire o teatro a título de concessão e o transforma em Teatro Santa Tereza, homenageando a futura imperatriz que ainda não havia chegado ao Brasil. Promoveu algumas reformas e, três meses depois, em 25 de dezembro, inaugurou-se com a comédia “As Memórias do Diabo”.

**1843** – Em junho é realizada a segunda reforma sob o comando do engenheiro Carlos Carçon Riviére. Deram mais importância à fachada e cresceu nas varandas laterais. O imperador ganha um camarote de honra.

**1863** – Morre João Caetano. A viúva não quis prosseguir com o encargo de manter a concessão do teatro.

**1875** – Depois da morte de João Caetano, o teatro ficou abandonado. Algumas tentativas de conservação foram pensadas, até que o maestro italiano Felice Tati, radicado em Niterói, se interessou pela tarefa.

**1878** – Começam as obras, segundo projeto do engenheiro Ernesto Barrador. Os recursos não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos. Levantaram empréstimos junto ao Governo e à iniciativa privada.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

### MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

**1884** – Em agosto, o teatro foi reinaugurado com a presença do imperador e da imperatriz. Destaca-se nesta época a execução do pano de boca, com uma passagem da Praia de Icaraí, pintada por Antônio Parreiras.

**1889** – Novas obras apoiadas pelo Deputado Luiz Carlos Fróes da Cruz, pai de Leopoldo Fróes. A reforma durou de fevereiro a julho de 1889, com a inauguração solene na noite de 31 de julho.

**1900** – A Câmara altera a denominação do teatro para Teatro Municipal João Caetano.

**1903** – Outras reformas são realizadas pelo arquiteto Gelice Antônio Miragle auxiliado por Ludovico Berna, o responsável pelo projeto.

**1904** – reinauguração do teatro com a apresentação de um busto de João Caetano, escultura de Benevenuto Berna.

**1935** – Reformas para a comemoração da elevação de Niterói à categoria de Vila.

**1950** – Princípio de incêndio após a solenidade de formatura dos alunos da Faculdade de Filosofia.

**1952** – O prefeito Daniel Paz de Almeida promoveu melhoramentos, dentre os quais, a instalação de um palco giratório.

**1977** – Reformas profundas em todas as dependências do prédio.

**1990** – Tombamento pelo INEPAC.

**1991** – Início da restauração pela Prefeitura Municipal de Niterói.

**1994** – Prêmio Rodrigo Mello Franco de Andrade –IAB-RJ. O Teatro Municipal João Caetano necessitava de uma completa restauração, para a recuperação de sua riqueza arquitetônica. A Prefeitura de Niterói confiou essa tarefa ao pintor e restaurador Cláudio Valério Teixeira. O Teatro passou por uma das mais profundas restaurações de que se tem notícia na história do patrimônio cultural brasileiro, tendo sido premiado pelo Instituto Arquitetos do Brasil, em 1994. O passado da casa foi respeitado, conservado, reerguido graças a um trabalho minucioso, científico e detalhista feito pelos restauradores e arquitetos.

**1995** - reinaugurado no dia 19 de dezembro.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

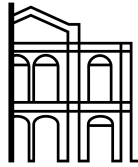
Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

**ANEXO I – MAPEAMENTO DAS VARAS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DO THEATRO**





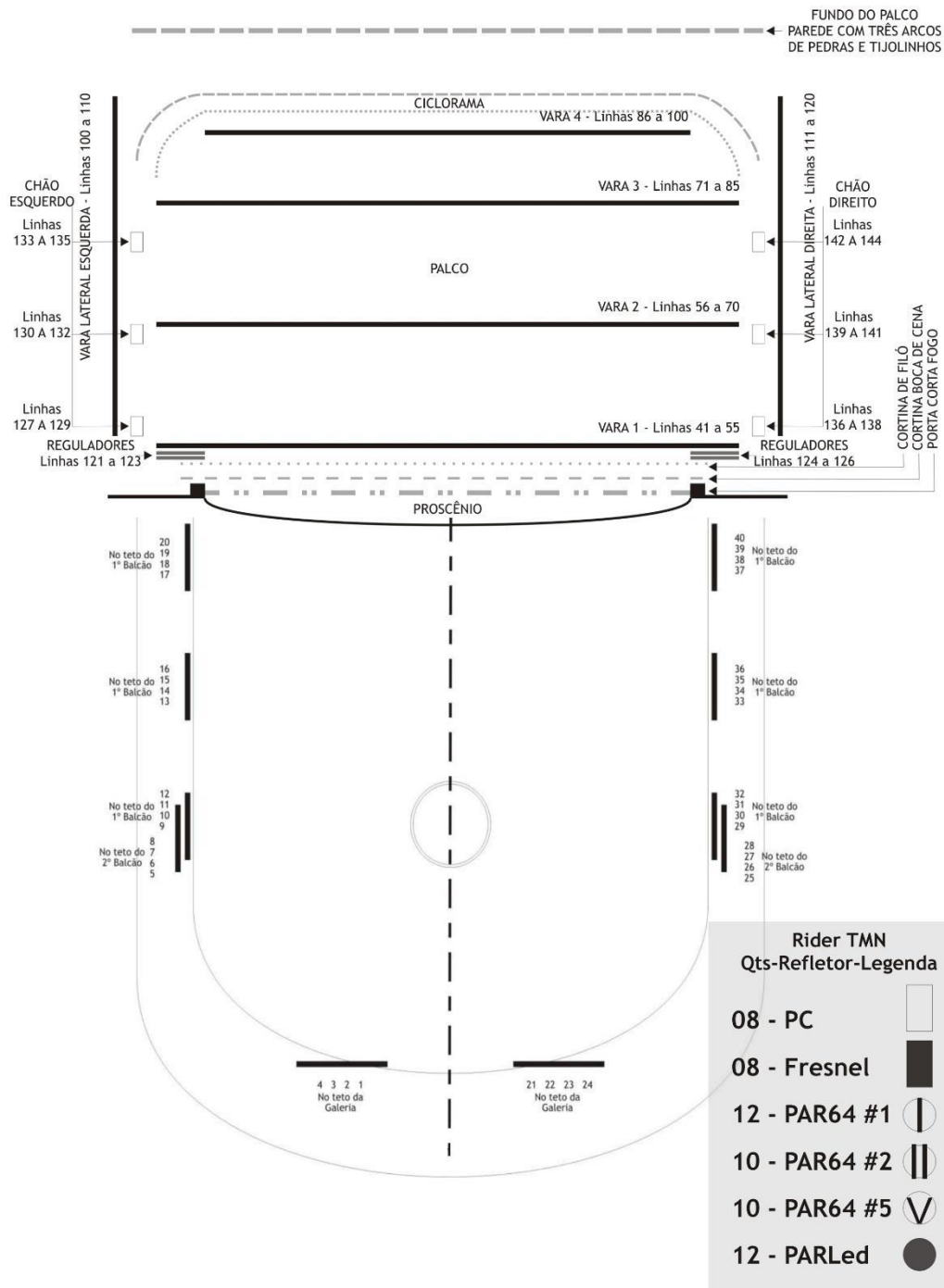
**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	01/11/2022	Revisão	03
--------	--------------	------	------------	---------	----

Nome:.....Iluminador:.....





**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código

TMN.M.PRO.02

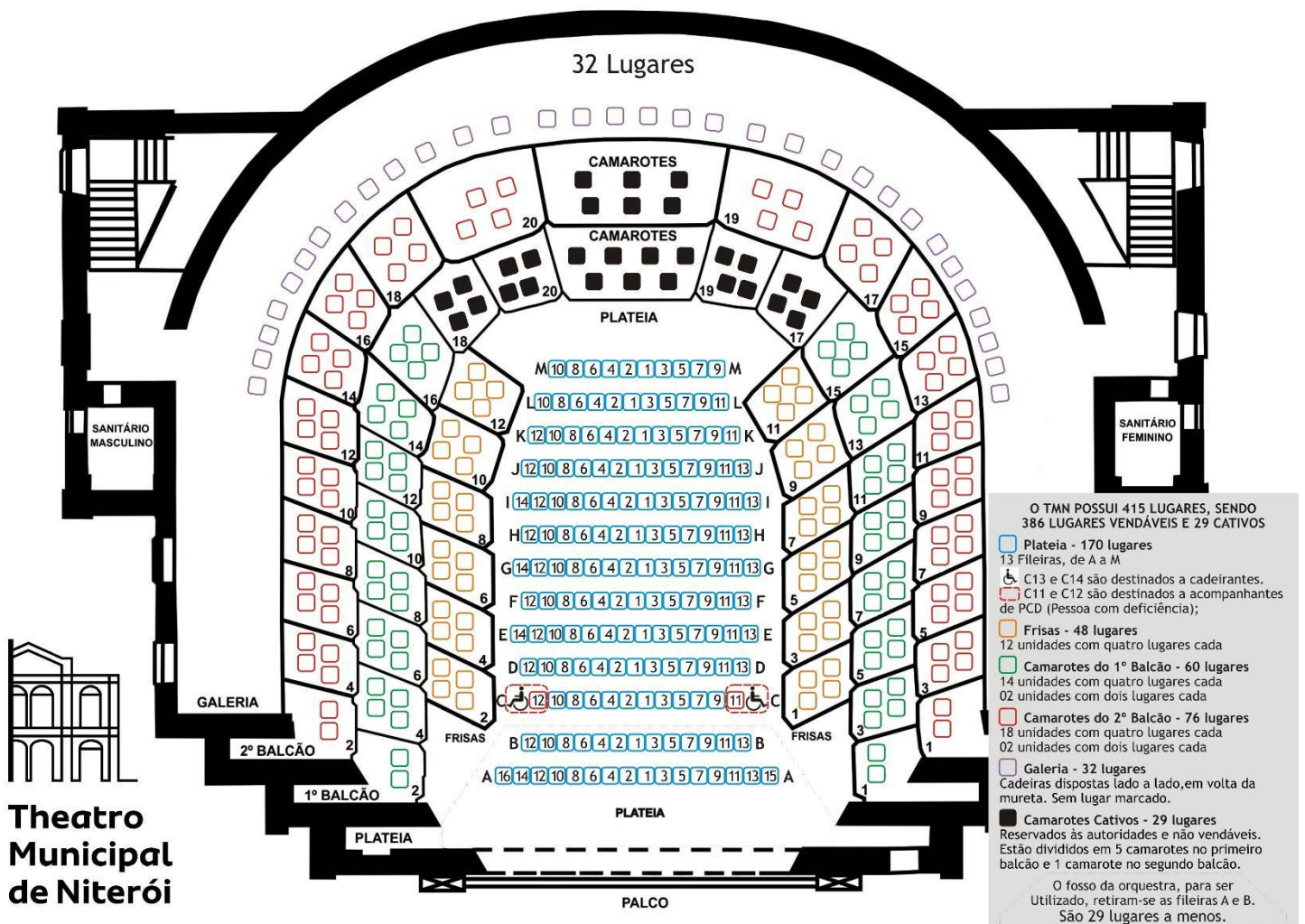
Data

01/11/2022

Revisão

03

**ANEXO II – MAPA DE PÚBLICO**



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

